**4º Cronograma Designação Processo Seletivo Simplificado**

**CARGO: COVEIRO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Data da Designação** | **Número de Vagas** | **Classificação** | **Horário** | **Local** |
| **21/11/2024** | **1** | **Edital 001/2024**  **01 ao 19** | **09h 30 min** | **Auditório Interno Secretaria de Municipal de Obras** |

**Cronograma de Vagas**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Local** | **Nº de Vagas** | **Horário de Trabalho** |
| **Cemitério Porto Seguro** | **1** | **07h às 19h**  **(12x36)** |

**Conforme Item 7.1 do edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar, no ato da contratação, comprovação dos requisitos abaixo:**

**DOCUMENTOS PESSOAIS**

1. Carteira de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. PIS /PASEP registrado na carteira de trabalho, Cartão Cidadão, extrato do FGTS ou contracheque;
4. Comprovante de residência (validade 90 dias contados da data de emissão). Serão aceitos para este fim contas de água, luz, telefone, boleto bancário, declaração de posto médico ou CRAS;
5. Atestado Médico – ASO (validade 90 dias contados da data de emissão) ou similar conforme estabelecido no item 7.1.

VI. Certificado de Reservista (Para sexo masculino);

1. Título de Eleitor;
2. Comprovante de quitação eleitoral (cópia e original), ou declaração de quitação eleitoral, retira no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>(uma via - validade 90 dias contados da data de emissão);
3. Carteira de trabalho com cópia das duas primeiras páginas e página dos registros de contratos, utilizados para fins de comprovação de experiência profissional;
4. Certidão de Nascimento/Casamento ou certidão de óbito do cônjuge (no caso de viuvez);
5. Cartão de vacina de filhos menores de cinco anos;
6. Certidão de Nascimento e CPF, ou Carteira de Identidade de filhos até 21 anos.
7. Comprovante de Escolaridade

**DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

1. Comprovante de experiência profissional, apresentado em documento oficial da instituição ou organização, devidamente identificado, com discriminação do tempo experiência e/ou carteira de trabalho, conforme item 4.2 do edital PSS 001/2021.

Deverão ser fornecidas, no ato da convocação, 1 (uma) via, para comprovação dos seguintes documentos:

1. Atestado de bons antecedentes, fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão);
2. Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br/) ou na Delegacia da Receita Federal, (validade 90 dias contados da data de emissão);
3. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal), retiradas no site [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br/), (validade 90 dias contados da data de emissão);
4. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1º Região (cível e criminal), retiradas no site [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br/) (validade 90 dias contados da data de emissão);
5. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site [www.tse.jus.br,](http://www.tse.jus.br/) (validade 90 dias contados da data de emissão);
6. Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa, retirada do site<https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form>, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei anticorrupção).
7. Certidão Negativa de Licitante Inidôneo retirada do site [https://contas.tcu.gov.b](https://contas.tcu.gov.br/)r › ords, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);

Certidão Negativa de Fornecedores Inidôneos, retirada do site [https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor- web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul](https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul), atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).